



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.093-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária e
Cultural José Nunes Caldas para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Solidão, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 14.256, de 20 de agosto de 2024, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 4 de janeiro de 2023, a autorização
outorgada à Associação Comunitária e Cultural José Nunes
Caldas para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Solidão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado RENILDO CALHEIROS
Relator

